

## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Empreendedorismo abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.09.1-PP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Empreendedorismo acima denominado quanto à Prestação de Serviços que são de extrema importância para as atividades finalísticas da Administração Pública como um todo;

**CONSIDERANDO** que a licitação destina-se a garantir a proposta mais vantajosa para a administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificação das especificações dos itens a serem licitados uma vez que os mesmos não foram bem detalhados quanto ao que a Secretaria prevê como essencial para a aquisição e que, tais mudanças acarretaram em uma readequação do valor de orçamento sendo necessária novas cotações bem como readequação do Projeto Básico.

**CONSIDERANDO** que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

### RESOLVE:

**REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.09.1-PP** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionadas as devidas adequações.

Pacoti/CE, 19 de novembro de 2018

  
Dani Durval Costa

Ordenador de Despesas

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Empreendedorismo